



Governo de Mato Grosso  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DA AUTORIZAÇÃO

Analísado e validado o Termo de Referência nº 00093/2024/SESP, pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da contratação por Inexigibilidade (Art.74, I – Lei 14133/2021), para aquisição de envelope de segurança – SAFELOCK, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica e Polícia Judiciária Civil., cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, 09 de julho 2024.

**HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(Portaria nº 001/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/01/2023)



CBMDIC202426996